



**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**

**PARECER Nº 181/15 – CECE**

**Inclui a efeméride Dia da Consciência Animal no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre-, e alterações posteriores, no dia 04 de abril.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Rodrigo Maroni.

A Procuradoria da Casa, em parecer prévio, fl. 05, entendeu que a matéria se insere no âmbito de competência municipal.

A Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sendo assim, no que cabe a competência desta Comissão analisar, o Projeto é meritório, pois colabora com o processo de humanização da sociedade.

Diante do exposto, este relator manifesta-se pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 13 de novembro de 2015.

  
**Vereador Dr. Raul Fraga,**  
**Relator.**



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1209/15  
PLL Nº 105/15

PARECER Nº 181/15 – CECE

Aprovado pela Comissão em 17-11-15

  
Ver. Reginaldo Pujol – Presidente

Ver. Dinho do Grêmio

  
Ver. Tarciso Flecha Negra – Vice - Presidente

  
Ver. Sofia Cavedon

Ver. Professor Garcia  
(em licença)